



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTA**

DESPACHO ADMINISTRATIVO 1057 / SRHU/DRS

A **Superintendente de Recursos Humanos** da SEDS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRH/SEDS Nº 012/2011 de 21 de fevereiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Itambacuri, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de agente de segurança penitenciário, **Amilton de Souza Moura** participou do processo seletivo simplificado para formação do quadro reserva para o cargo de agente de segurança penitenciário para Unidade Prisional de Itambacuri e foi considerado aprovado de acordo com ato de resultado Final.

1.2 o referido candidato não compareceu para entrega da documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SRHU/389/2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Itambacuri, o candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário **Amilton de Souza Moura**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos